



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 39, de 14 de abril de 2021.

Declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

considerando Decreto nº 99, de 14 de abril de 2021, que decreta luto oficial no Município de Toledo, por três dias, em virtude do falecimento de José Carlos Schiavinato;

considerando que José Carlos Schiavinato, como cidadão brasileiro, honrou, em vida, os mais dignos sentimentos de pessoa dedicada às causas da comunidade toledana e regional, seja como servidor público municipal, seja como Prefeito nas gestões 2005-2008 e 2009-2012, seja como Deputado Estadual e como Deputado Federal, funções que desempenhou com grande profissionalismo, competência e dedicação, buscando sempre a elevação do desenvolvimento humano;

considerando que a trajetória de trabalho de José Carlos Schiavinato em prol das causas da comunidade toledana e da região o fizeram merecedor do público reconhecimento do povo de Toledo, mediante a outorga do Título de Cidadão Honorário do Município, no ano de 2013, conforme Lei "R" nº 144/2013;

considerando que o falecimento dessa ilustre personalidade toledana enche de dor e sensibiliza do povo de Toledo,

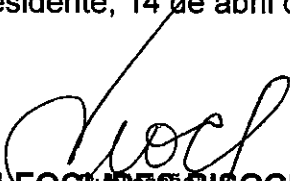
RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - Fica declarado ponto facultativo no período matutino do expediente da Câmara Municipal de Toledo no dia 15 de abril de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 14 de abril de 2021.


LEOCILDES BISOGNIN

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.887 de 15.04.2021, pag.s 25 e 26.
Presidente da Câmara Municipal

POR 039/2021
AUTORIA: Poder Legislativo

